



relações
institucionais

INFORME

SEMANAL

IRI Nº 113

28 de agosto a 1 de setembro de 2023



Foto: AEN



Foto: Nami Gois / arquito ALEP

Proposta de orçamento é envidada para discussão

Por meio de mensagem publicada na última quinta-feira (31) no Diário Oficial da União, o governo encaminhou ao Congresso Nacional o projeto do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

Este plano corresponde a uma espécie de orçamento dos governos que corresponde ao período de mandato dos presidentes eleitos. Pela regra, no primeiro ano de mandato os governos projetam o orçamento que começam a executar a partir do segundo ano de mandato.

O projeto do plano atual propõe **gastos de R\$ 13,3 trilhões** para atender 88 programas de políticas públicas nos próximos quatro anos.

A proposta foi entregue ao presidente do Senado, que também é presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) em cerimônia realizada no Palácio do Planalto, sede do Poder Executivo.

O projeto passa a tramitar agora como PLN 28/2023 e será enviado para a apreciação da Comissão Mista de Orçamento (CMO), que é composta por deputados e Senadores, e atualmente presidida pela Senadora Daniela Ribeiro (PSD-PB).

O PPA deste ano foi elaborado com metodologia participativa sob comando da Ministra do Planejamento Simone Tebet (MDB-MS).

O plano define seis prioridades do governo em políticas públicas, são elas:



Combate à fome e redução das desigualdades



Educação Básica



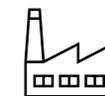
Atenção primária e especializada em saúde



Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)



Combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática



Indústria, trabalho, emprego e renda

Sobre as Leis Orçamentárias

O PPA é uma das três leis orçamentárias do Brasil, ao lado da LDO e da LOA, como abordamos aqui em informes anteriores.

Ele é elaborado a cada quatro anos, sempre no primeiro ano do mandato presidencial, e tem vigência a partir do segundo ano.

O PPA define os eixos, as diretrizes e os objetivos estratégicos do governo para o período e aponta os programas e metas que permitirão atingir esses objetivos. Trata-se de um guia para os Orçamentos anuais, pois nenhum programa pode constar do Orçamento federal se não estiver previsto no PPA.

O plano deve ser entregue ao Congresso Nacional até 31 de agosto, acompanhando a LOA, para debate e votação dos parlamentares. A proposta deve ser aprovada pelos deputados e senadores até 31 de dezembro.

Somente quando a LOA e o PPA são votados no final do ano é que os parlamentares estão regimentalmente autorizados ao recesso parlamentar.

Para saber mais sobre as leis orçamentárias e levar este conhecimento ao sistema cooperativista, o Programa de Educação Política da OCEPAR organiza a sua 4ª reunião do GT em torno do tema. Será uma oportunidade para ouvir estudiosos, consultores e especialistas na área, que vão esmiuçar o processo orçamentário na sua prática e nas disputas políticas em torno deste. Confira a programação:



»» 4ª REUNIÃO DO GT DE EDUCAÇÃO POLÍTICA

ORÇAMENTO PÚBLICO:

**PLANEJAMENTO, GESTÃO E RESPONSABILIDADES NA
APLICAÇÃO DE RECURSOS PELO GOVERNO**

Dia 01 de setembro a partir das 14h00

 Reunião virtual: Microsoft Teams

OBJETIVO:

Apresentar as principais regras do processo de planejamento e elaboração do orçamento público em âmbito federal e sua importância para o contexto político e econômico do país.

»»» **TEMAS**

ORÇAMENTO PÚBLICO:

CONCEITOS GERAIS SOBRE O PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Prof. Dra. Eneida Desiree Salgado

O ORÇAMENTO PÚBLICO NA PRÁTICA:

AS DISCUSSÕES SOBRE O ORÇAMENTO NO CONGRESSO NACIONAL

Leonardo Meira - Eurasia Group

DEFINIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA O COOPERATIVISMO

Marcos Mognatti - Câmara dos Deputados

ACESSE A REUNIÃO ATRAVÉS DO LINK OU PELO QR-CODE

<https://bit.ly/3YVqHsT>



INSCRIÇÕES

Acesse o link: <https://forms.office.com/r/qAGukZj3WV>

MAIS INFORMAÇÕES:

relacoes.institucionais@sistemaocepar.coop.br



Semana de votações importantes no Congresso Nacional

A votação do PL do CARF no Senado

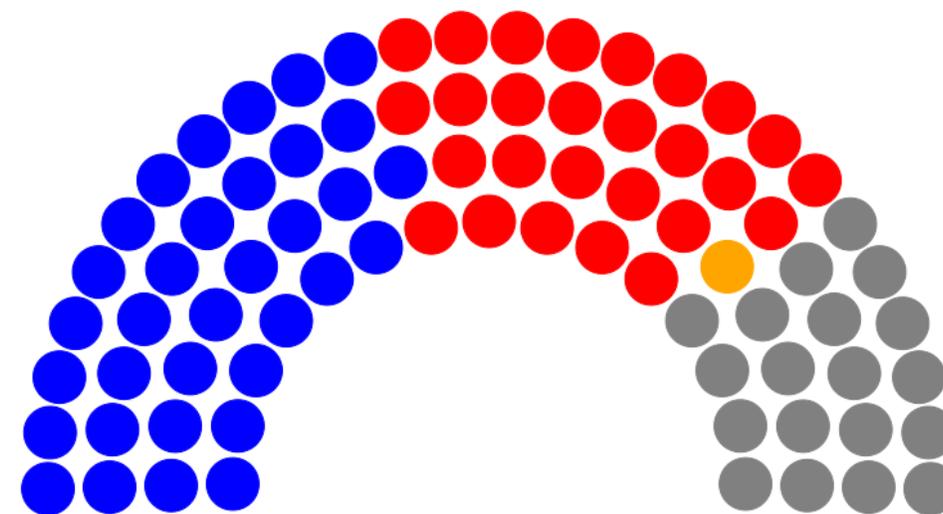
Plenário do Senado votou e aprovou o projeto de lei (PL 2384/2023) que estipula que o governo tenha o poder de voto decisivo em situações de empate nos processos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), que está vinculado ao Ministério da Fazenda.

Atualmente, os casos de empate nos julgamentos de processos no CARF são decididos a favor do contribuinte. **A proposta retoma a sistemática anterior a 2020, em que o voto de desempate compete ao presidente do colegiado - sempre um representante do fisco.**

O senador Otto Alencar (PSD-BA), responsável por relatar o projeto, detalhou que as determinações do Carf poderão ser objeto de contestação no sistema judicial. O Senado praticamente manteve o texto que veio da Câmara dos Deputados fazendo apenas pequenas mudanças redacionais.

O texto retorna com o voto de qualidade favorável ao Fisco, mas impõe condicionantes, como isenção de multas e juros e parcelamento das dívidas, nos casos que especifica. O projeto também **garante maior segurança jurídica acerca da não incidência da contribuição previdenciária rural nas operações de integração vertical** por intermédio de cooperativas, conforme posicionamento do Sistema OCB.

A proposta agora segue para a sanção presidencial.



Votação do PL 2384/2023

● Sim: 34

● Não: 27

● Ausentes: 19

● Presidente

• **Bancada paranaense**

● Flávio Arns (PSB)

● Oriovisto Guimarães (PODEMOS)

● Sérgio Moro (UB)

Desoneração da folha de pagamento

O PL 334/2023, que prorroga a desoneração da folha pagamentos foi aprovado no plenário da Câmara, na última Quarta-Feira (30/08).

A medida integra a Agenda Institucional do Cooperativismo e estende até 2027 os incentivos concedidos a 17 setores econômicos.

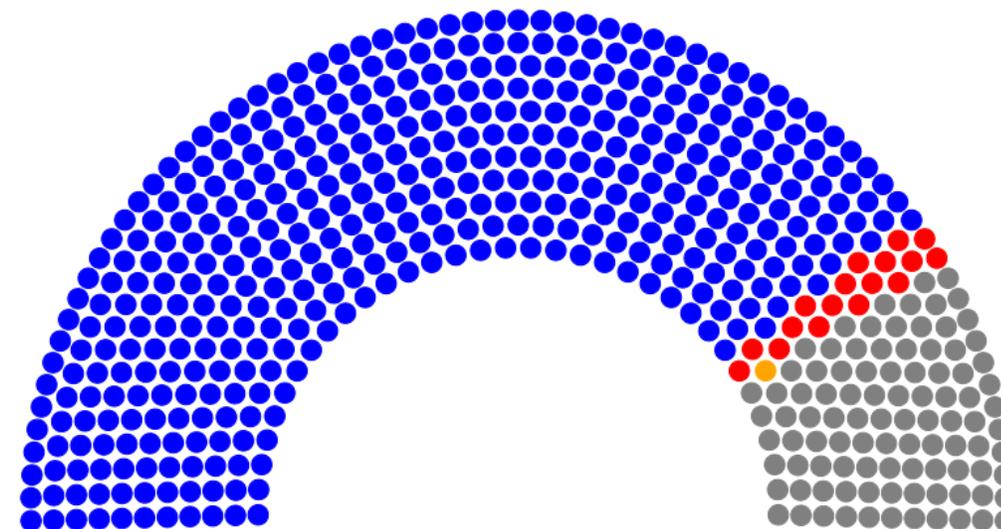
A desoneração da folha substitui a contribuição previdenciária patronal, de 20% sobre a folha de salários, por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta. A ideia é que esse mecanismo reduza os encargos trabalhistas dos setores desonerados e estimule a contratação de pessoas. O benefício acabaria em 31 de dezembro de 2023 e foi adiado por mais quatro anos.

Segundo a relatora, deputada Any Ortiz (Cidadania- RS), os setores beneficiados são os que mais empregam no País, com mais de 9 milhões de empregos gerados e, com certeza, a não prorrogação dessa política implicaria milhões de demissões e impactaria na sociedade como um todo.

A relatora ainda promoveu alterações no texto visando estabelecer que a isenção tributária para os municípios também se estenda até 31 de dezembro de 2027.

O Ministério da Fazenda estima o impacto de cerca de R\$ 9,4 bilhões com a desoneração ao setor privado.

A proposta segue para análise pelo Senado.



Votação do PL 334/2023

Blocos/partidos	Indicação
BI UB-PP-Fed.PSDB/CIDA-PSB-PDT...	Sim
BI MDB-PSD-REP-PODE	Sim
PL	Sim
Fed. PT-PCdoB-PV	Sim
Fed. PSOL-REDE	Não
Novo	Sim
Governo	Sim
Oposição	Sim

● Sim: 430

● Não: 17

● Ausentes: 96

● Presidente

• **Bancada paranaense**

Todos os deputados paranaenses votaram a favor da proposta.